

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Marcos Andrade

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R\$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 1,55%	R\$	22.881.945,98
Valor total das emendas - 21 vereadores	R\$	1.089.616,48
Valor mínimo para outras funções (50%)	R\$	544.808,24

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☒ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☐ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☐ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio a Assoc. Plantando e Colhendo Emenda Imp. Ver.Marcos And.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 194.808,24

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Marcos Andrade

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5002 8.078

Valor: R\$ 194.808,24

Emenda Impositiva Reservada em 02 / 02 / 2026

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

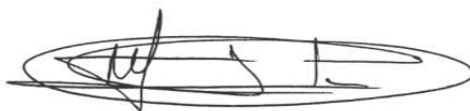
**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS
REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014.**

Declaro que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, CNPJ 11.340.589/0001-93, situada na avenida dos Buritis, Quadra 102, lote 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, representada neste ato por seu Presidente, Sr. WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, 02 de janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, enclosed within a horizontal oval shape.

Wladimir Fernandes da Costa

Presidente

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA
MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR
REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019
DE 2014.**

**Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO
PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05,
bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-
93, representada neste ato por seu Presidente Sr. WLADIMIR FERNANDES DA
COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço
travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, declaro para os
devidos fins e sob as penas alínea “a” e “b”, V, art.33, da lei 13.019/2014, que
comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano
desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria,
conforme artigo, descrito abaixo:**

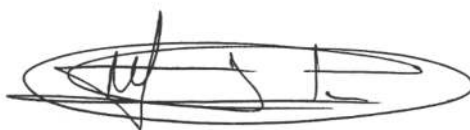
**Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da
sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que
prevejam, expressamente: (Redação de Lei nº 13.204 de 2015)**

V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)

- a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo,
comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ,
conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios,
do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos
por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los**
**b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou
de natureza semelhante.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 02 de janeiro de 2026



PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

DECLARO para os devidos fins, que ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos do inciso VI do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Wladimir Fernandes da Costa, Presidente da ABRPC, Portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, Endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará.

Wallas Lima Silva, Vice Presidente, Portador do RG: 0213797620027-MA, CPF: 057.779.203-22, endereço Folha 33, quadra 12, lote 35, Nova Marabá, Marabá, Pará.

Phablo Lima Costa, Primeiro Secretário, portador do RG: 5883732-SSP/PA, CPF: 005.129.732-96, endereço: Folha 12, quadra 10, lote 20, Nova Marabá, Marabá, Pará.

Lindomar Tavares Bicho, Segundo Secretário, portador do RG: 0857868853-3/PA, CPF: 301.695.002-25, endereço Avenida Brasil número 480, bairro Liberdade, Marabá, Pará.

Ivanildo de Jesus Ferreira, Primeiro Tesoureiro, portador do RG: 4048680-SSP/PA, CPF: 515.784.412-34, endereço Rua C, quadra 133, lote 02, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará.

Elizângela Santos Costa, Segunda Tesoureira, portadora do RG: 3594698-SSP/PA, CPF: 847.610.912-15, endereço Folha 12, quadra 10, lote 20, nova Marabá, Marabá, Pará.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

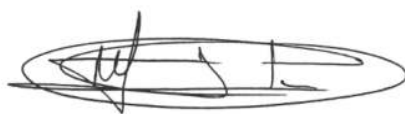
**Gracinete Mendes dos Santos, Conselho Fiscal, portadora do RG:
4316322-SSP/PA, CPF: 694.120.302-15, endereço Travessa Rio
Preto, número 168, bairro Novo Horizonte, Marabá, Pará.**

**Domingas Moraes do Patrocínio, Conselho Fiscal, portadora do RG:
12121493-1-SSP/MA, CPF: 775.402.983-91, endereço avenida do
Aeroporto, número 247, bairro Jardim Vitória, Marabá, Pará.**

**Marlécio de Menezes Ferreira, Conselho Fiscal, portador do RG:
252395020032-SSP/MA, CPF: 937.800.522-53, endereço Rua Aziz
Mutran, número 1712, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá, Pará 03 de janeiro de 2026



**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

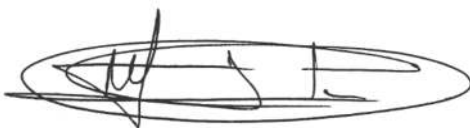
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO - ABRPC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob o número 11.340.589/0001-93, com sede na Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, C.E.P. 68.500-000, Marabá, Pará neste ato representada como Presidente por WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, autônomo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que esta organização da sociedade civil não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Marabá, Pará, 02 de janeiro de 2026



WLADIMIR FERNANDES DA COSTA
Presidente

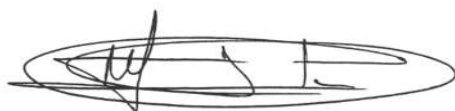
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº11.340.589/0001-93, com sede na Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, neste ato representada por WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, brasileiro, casado, autônomo, DECLARA a inexistência de dívida com o poder público, bem como, quanto à inscrição no banco de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature is stylized and appears to read 'Wladimir Fernandes da Costa'.

**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

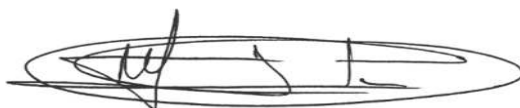
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

DECLARA QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.340.589/0001-93, situada na avenida dos Buritis, Quadra 102, lote 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, neste ato representada por Sr. WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, declara que atende o disposto no art. 25 da lei complementar nº 101/2000.

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval-shaped stamp. The signature is stylized and appears to read 'Wladimir Fernandes da Costa'.

**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, CNPJ 11.340.589/0001-93, situada na avenida dos Buritis, Quadra 102, lote 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

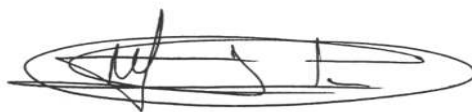
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026



**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

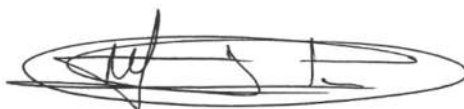
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO – ABRPC, CNPJ 11.340.589/0001-93, situada na avenida dos Buritis, Quadra 102, lote 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, portador do RG: 771621-SSP/DF, CPF: 429.070.981-87, endereço travessa Rio Preto, 165, bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;**
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;**
- c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;**
- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;**

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026



**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

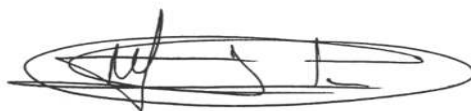
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature is stylized and appears to read 'Wladimir Fernandes da Costa'.

**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO –
ABRPC**

**Avenida dos Buritis, Quadra 102, lotes 05, bairro Cidade Jardim, Marabá, Pará
C.E.P. 68.500-000 – CNPJ: 11.340.589/0001-93**

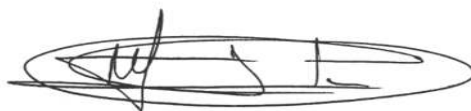
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo.

Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá, Pará, 03 de janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape. The signature is stylized and appears to read 'Wladimir Fernandes da Costa'.

**Wladimir Fernandes da Costa
Presidente**

MEMO N° 01/2025

Marabá, 07 de Janeiro de 2026.

Ao

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Assunto: Entrega de documentos das instituições – Emendas Impositivas

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste oficializar a entrega da documentação das instituições indicadas para recebimento de Emendas Impositivas, em atendimento ao que dispõe o Memorando nº 275/2025.

Informo que os documentos seguem devidamente organizados e correspondem às instituições abaixo relacionadas, bem como aos respectivos valores destinados a cada uma:

1. Instituição: Instituto Delta.
Valor da Emenda: R\$ _100.000.00
2. Instituição: _Instituto Agnaldo Alves Araújo.
Valor da Emenda: R\$ _200.000.00
3. Instituição: Associação Plantando e Colhendo.
Valor da Emenda: R\$ 262.000.00
4. Instituição: Liga Cultural de Marabá Boi Aroeira.
Valor da Emenda: R\$ 70.000.00
5. Instituição: Instituto Esperança e Vida.
Valor da Emenda: R\$ 50.000.00
5. Instituição: Instituto Sorriso Legal.
Valor da Emenda: 50.000.00
7. Instituição: Instituto Servir.
Valor da Emenda: R\$ 30.000.00
8. Instituição: Associação dos Pais e Amigo dos Autista - Ama
Valor da Emenda: R\$ 50.000.00
9. Instituição: Rede de Apoio a Mães e Pais atípicos- RAMPA
Valor da Emenda: R\$30.000.00 _
10. Instituição: Instituto da Juventude da Região de Carajás - IJURC
Valor da Emenda: R\$ 250.978,37

Ressalto que toda a documentação exigida foi apresentada conforme os critérios estabelecidos, visando dar prosseguimento aos trâmites legais para a execução das referidas emendas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD